

ATA Nº 052/2025 Ata da Quarta sessão Ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins -TO, realizada em doze de dezembro de dois mil e vinte cinco, na sede da Câmara Municipal de Crixás- TO, situada na Avenida Marechal Rondon, Qd.10, Lt.14, Centro. Às dezenove horas e quinze minutos. Havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos. Com exceção do vereador Roger Luiz Monteiro de Almeida falta justificada. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor vice-presidente desta casa de Leis, Clemente Gomes de Souza Neto declarou aberto a presente sessão ordinária e solicitou ao vereador Fagner Mendes Figueiredo para fazer a chamada nominal dos vereadores para a verificação dos presentes. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou ao vereador José Alano Alves Pereira para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes, onde o senhor vice-presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada foi aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia mais matéria. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora se existia matéria no grande expediente, onde servidora prosseguiu com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029”**. Assim então o senhor vice-presidente colocou o Projeto de Lei nº 016/2025, de 04 de novembro de 2025, em discussão, seguido de terceira votação e sendo aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora se existia mais matéria no grande expediente, onde servidora prosseguiu com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS, ESTABELECENDO O PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 2026”**. Assim então o senhor vice-presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2025, de 14 de novembro de 2025 em discussão, seguido de terceira votação e sendo aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora se existia mais matéria no grande expediente, onde servidora prosseguiu com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, “ALTERA A LEI Nº 267/2011, REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REDEFININDO COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS". Assim então o senhor vice-presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2025, de 09 de dezembro de 2025 em discussão, seguido de terceira votação e sendo aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora se existia mais matéria no grande expediente, onde servidora prosseguiu com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FUMPI) NO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, DISPÕE SOBRE SUA GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Assim então o senhor vice-presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2025, de 09 de dezembro de 2025 em discussão, seguido de terceira votação e sendo aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora se existia mais matéria no grande expediente onde a servidora informou que não havia mais matéria. Não contendo matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor vice-presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações finais encontra-se gravadas em CD de nº 052/2025, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata.

Paulo Silva Silva e Viane F. de Almeida Pereira
Clemente Gomes do Sacramento, Rogério Luiz M.
de Almeida, Jaqueir Mendes Siqueira
VAGNER GUZMÁN DA COSTA, Dejalvaldo de Souza
Doutor Zueli Bezerra de Almeida Macedo.